

RESOLUÇÃO Nº 298/2026

“DIVULGA O GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA, Sr. **SANDRO ALEX MASSELA**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com o Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CISAMA,

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO a Resolução nº 294/2026;

CONSIDERANDO a Resolução nº 296/2026;

CONSIDERANDO a realização da prova objetiva para o cargo de Assistente Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao gabarito provisório e assegurar o direito de recurso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgado o gabarito provisório da prova objetiva para o cargo de Assistente Administrativo, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o gabarito provisório, nos termos previstos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2026.

Art. 3º Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no cronograma oficial, devidamente fundamentados.

Art. 4º Após a análise dos recursos, será publicado o gabarito definitivo e, se necessário, a revisão das notas.

ANEXO I – GABARITO PROVISÓRIO

Questão	Resposta
01	C



CISAMA
Consórcio Intermunicipal
Serra Catarinense

Questão	Resposta
02	C
03	D
04	C
05	ANULADA
06	C
07	D
08	B
09	D
10	C
11	C
12	B
13	B
14	C
15	C
16	C
17	B
18	C
19	B
20	C
21	C
22	C
23	C
24	C
25	B

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages/SC, 21 de abril de 2026.

SANDRO ALEX MASSELA
Presidente do CISAMA